

FERNANDO CEZAR ANÇANELO-ME

CNPJ. 05.979.078/0001-13 - INSC. EST. 347.012.684.118

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP

PREGÃO PRESENCIAL –nº 09/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 00910/2019

FERNANDO CEZAR ANÇANELO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.979.078/0001-13, sediada na Rua São Paulo, nº 430 –centro – lepê/SP, neste ato subscrita por seu representante legal, Fernando Cezar Ançanelo, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº 282.679.598-82 e portador do RG nº 32.750.305-1 SSP/SP, com mesmo domicílio, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., indicar problemas de ordem técnica em relação a sessão de abertura dos envelopes e habilitação, consoante as razões abaixo.

O presente certame, na modalidade “menor preço”, em pregão presencial, possui como objeto a: Aquisição de 428 (Quatrocentos e Vinte e Oito) quilogramas de produto Aditivo Biológico para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de SAAE de Santa Fé do Sul, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento. *conforme anexo específico da proposta”*.

I – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 -PROPOSTA

Conforme o item I - 1.3 do edital é obrigatório que a licitante interessada na participação faça de forma clara e sucinta a descrição do objeto ao qual a empresa deseja ofertar em conformidade e comprovar com as especificações do Edital e dos seus anexos. Observando o envelope de proposta da empresa **Eficiência Vendas e Construções Eireli**, fica claro que a mesma não apresentou o registro do produto junto ao IBAMA. O Edital era claro, conforme objeto descrito abaixo:

2 DO OBJETO

2.1. *A presente licitação tem por objeto que objetiva a aquisição de aditivo biológico em pó, a base de bactérias, para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso em sistemas de tratamento de esgotos, (E.T.E) desta autarquia, para o exercício de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I.*

FERNANDO CEZAR ANÇANELO-ME

CNPJ. 05.979.078/0001-13 - INSC. EST. 347.012.684.118

2.1.1. O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC Nº 82/2016 e Instrução Normativa nº 5 de 17 maio de 2010 e Resolução CONAMA nº 463/14, onde o produto a ser utilizado tenha certificado de registro junto ao **IBAMA**. O registro do produto junto ao IBAMA deverá apresentar indicações de uso compatíveis com as solicitadas neste termo.

A empresa **Eficiência Vendas e Construções Eireli** não apresentou o registro do produto ofertado junto ao IBAMA no envelope da PROPOSTA, o que não pode ser considerado como válido. Todavia, a necessidade da apresentação do registro do produto biorremediador no IBAMA compatível com o objeto do Edital.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE " 2-DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO "

7.1. O Envelope "2 - Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

A empresa **Eficiência Vendas e Construções Eireli** não apresentou junto ao envelope de habilitação a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União**.

Cabe, diante destes fatos, rejeitar e desclassificar a proposta da empresa **Eficiência Vendas e Construções Eireli**.

lepê/SP, 17 de julho de 2019.



FERNANDO CEZAR ANÇANELO-ME

CNPJ. 05.979.078/0001-13

Fernando Cezar Ançanelo

RG. 32.750.305-1 – CPF. 282.679.598-82

Rua: São Paulo, nº 430 – Centro – lepê -SP - CEP 19.640-000

Contato: (0xx18) 3264-1720

www.comercialancanelo.com.br - vendas@comercialancanelo.com.br